

São Paulo, 13 de outubro de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO – PEE 2026000070

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO PARA A UNIDADE DO SENAC JABOTICABAL.

DILIGÊNCIA II

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em São Paulo (Senac-SP)**, com fundamento no subitem **5.5.2** do Edital, solicita à empresa **KAIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, detentora da proposta de menor preço para o **Lote 01**, o encaminhamento das informações e documentos abaixo relacionados, nos termos do subitem **8.3.17** do Edital, que dispõe, “**O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às Licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou materiais/equipamentos, bem como demais esclarecimentos que julgar necessários para comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, sob pena de desclassificação.**”

Após a análise da **Planilha de Exequibilidade** e do **Relatório de Exequibilidade** apresentados pela empresa, bem como da sua confrontação com as exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, foram identificados pontos que necessitam de esclarecimentos complementares para a conclusão da avaliação da exequibilidade da proposta.

Dessa forma, solicitamos manifestação da empresa acerca dos seguintes aspectos:

1. Divergência entre a Planilha de Custos e o Relatório de Exequibilidade

Verificou-se divergência entre os documentos apresentados em relação ao valor do lucro considerado na composição da proposta:

- Na **Planilha de Exequibilidade**, consta lucro no valor de **R\$ 881,07**;
- No **Relatório de Exequibilidade**, consta lucro no valor de **R\$ 923,65**.

Solicitamos esclarecer a origem dessa divergência e encaminhar a memória de cálculo atualizada, indicando qual valor deve ser considerado para fins de análise da composição dos preços ofertados.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

2. Composição dos Encargos Sociais e Trabalhistas

Observa-se que os custos de mão de obra e respectivos encargos foram calculados de forma proporcional à quantidade de horas destinadas à execução contratual.

Nesse sentido, solicitamos detalhamento da metodologia adotada para a composição dos seguintes itens:

- INSS patronal;
- FGTS;
- Férias;
- 13º salário;
- Aviso-prévio;
- Demais provisões e encargos trabalhistas.

Solicitamos, ainda, a apresentação da respectiva memória de cálculo, demonstrando a adequação e suficiência dos valores considerados para a cobertura das obrigações trabalhistas decorrentes da execução do contrato.

3. Confirmação da Exequibilidade da Proposta

Por fim, solicitamos que a empresa confirme formalmente que todos os custos necessários à plena execução do objeto contratado, em conformidade com as exigências do Termo de Referência, estão contemplados no valor global ofertado, não havendo necessidade de aportes financeiros adicionais durante a vigência contratual.

Solicitamos o encaminhamento dos esclarecimentos e da documentação comprobatória pertinente para dar prosseguimento à análise da proposta.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada até as **23h59min do dia 15/10/2026**, para o endereço eletrônico licitacao.gms@sp.senac.br, em atendimento à presente diligência.

Por fim, informamos que o não atendimento da presente solicitação, no prazo estabelecido, bem como a apresentação de informações insuficientes ou incompatíveis com os valores ofertados, poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, nos termos do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br